



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

PORTARIA N.º 30/2015-GP

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, incisos XIX e XLII, Resolução n.º 8, de 28 de fevereiro de 2008, deste Tribunal (Regimento Interno), e

Considerando o teor do art. 62, inciso III, da Lei 5.010/1966, que define como feriados a segunda e terça-feira de Carnaval,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar ponto facultativo no dia 18 de fevereiro de 2015.

Art. 2º. Prorrogar para o primeiro dia útil subsequente os prazos que se vencerem ou iniciarem na referida data.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 04 de fevereiro de 2015.

Desembargador **Virgílio Macêdo Jr.**
Presidente do TRE/RN